

COMUNICADO

O INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA, comunicam que com o objetivo de atender o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, *“a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, e de”*, **tornam público que os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias** passam a ser acessível ao serviço público do Município de Ibiara, por meio da realização de Concurso Público.

Comunica ainda:

1. Que o Edital de Processo Seletivo nº 01/2025, publicado no site www.educapb.com.br, torna-se sem nenhum efeito legal para acesso no serviço público de Ibiara.
2. Que os Candidatos que já realizaram a INSCRIÇÃO NO LINK PROCESSO SELETIVO, serão automaticamente migradas para o LINK CONCURSO PÚBLICO, sem gerar necessidade de fazer outra inscrição.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Ibiara – PB, em 13 de outubro de 2025

Lucineide Vieira Pereira
Prefeita